



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO

Aos oito dias do mês de agosto de 2017, às 10:00h, na Av. Vitorino Freire, 2001, prédio sede do TRT 16ª Região, no 6º Andar, na Sala do Juiz Auxiliar da Presidência, reuniu-se a **Comissão de Gestão do Teletrabalho** do TRT 16, designada através da Portaria GP nº 687/2016. Presentes o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, a servidora **ALINE CRISTINA SALES LOBATO**, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, a servidora **RAFAELA DAVID BRITO PINHO**, Chefe da Seção de Saúde, o servidor **DJEISON RAFAEL NEITZKE**, servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, **SAMUEL COSTA DE BRITO**, Diretor da 4ª Vara do Trabalho de São Luís e a servidora **HELENA DIAS GANTZIAS**, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Os presentes deliberaram sobre a pauta abaixo, conforme observações infra relatadas.

PAUTA

- Analisar os relatórios que visam acompanhar a produtividade dos servidores em regime de teletrabalho neste TRT, com dados extraídos do Sistema PJ-E, em fase de desenvolvimento pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

1 - A reunião foi aberta pelo juiz BRUNO MOTEJUNAS que passou a analisar, junto com os presentes, os citados relatórios;

2 – A servidora Aline Cristina Sales Lobato, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, sugeriu a mudança do lay out do anexo constante da Resolução CSJT nº 151/2015 e da Resolução n.º 283/2015, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito deste Tribunal, visando melhorar o acompanhamento da produtividade pelo chefe imediato;

3- O servidor Djeison Rafael Neitzke ressaltou a necessidade de que seja aberto um Documento de Oficialização de Demanda – DOD,



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

solicitando à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações – CTIC o desenvolvimento de sistema específico para controle da produtividade dos servidores em regime de teletrabalho, no qual os relatórios, constituiriam parte dele;

4- O servidor Samuel Costa de Brito acompanhará o desenvolvimento dos citados relatórios, no âmbito do 1º grau;

5- Foi sugerido o nome dos servidores Safira Serra Sousa Martins, lotada no Gabinete da Presidência e Ciro Ibiapina Cardoso, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para auxiliar no desenvolvimento dos relatórios de produtividade no 2º grau de jurisdição.

5- Foi designada nova reunião para o dia **27/09/2017, às 10h**, na Presidência do TRT 16.

Sem mais assuntos para discutir a reunião foi encerrada.

BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Juiz Auxiliar da Presidência

SAMUEL COSTA DE BRITO
Diretor da 4ª Vara do Trabalho de São Luís

RAFAELA DAVID BRITO PINHO
Chefe da Seção de Saúde

ALINE CRISTINA SALES LOBATO
Coord. Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

DJEISON RAFAEL NEITZKE
Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações

HELENA DIAS GANTZIAS
Coordenadoria de Gestão de Pessoas



REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017, às 10:00h, na Av. Vitorino Freire, 2001, prédio sede do TRT 16ª Região, no 6º Andar, na Sala do Juiz Auxiliar da Presidência, reuniu-se a **Comissão de Gestão do Teletrabalho** do TRT 16, designada através da Portaria GP nº 687/2016. Presentes o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, a servidora **ALINE CRISTINA SALES LOBATO**, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, a servidora **SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS**, Assessoria da Presidência, o servidor **DJEISON RAFAEL NEITZKE**, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a servidora **HELENA DIAS GANTZIAS**, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Os presentes deliberaram sobre a pauta abaixo, conforme observações infra relatadas.

PAUTA

- Analisar a elaboração dos relatórios que visam acompanhar a produtividade dos servidores em regime de teletrabalho neste TRT, com dados extraídos do Sistema PJ-E, em fase de desenvolvimento pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

- 1 - A reunião foi aberta pelo Juiz BRUNO MOTEJUNAS que passou a analisar, junto com os presentes, os citados relatórios;
- 2- O relatório em análise foi nomeado, com a aquiescência dos presentes, de “Formulário Eletrônico de Acompanhamento do Teletrabalho”, com o lay out proposto pelo Juiz Bruno;
- 3 - A servidora Safira sugeriu que os relatórios de produtividade não se restringissem apenas aos servidores em teletrabalho, como inicialmente pensado, e sim a todos os servidores da unidade, pois assim seria possível aferir a produtividade e conseqüentemente estipular metas, nos casos de servidores que no futuro viessem a estar em regime de teletrabalho, o que foi acordado com os presentes;
- 4- Após, foram analisadas as propostas da CTIC no Documento de Oficialização de Demanda – DOD, que solicita desenvolvimento de sistema para acompanhar a produtividade dos servidores em teletrabalho. O DOD apresentado pela CTIC consiste em duas propostas para o desenvolvimento do sistema solicitado. Foi analisada a proposta a curto prazo, mais viável, tendo em vista as inúmeras solicitações em trâmi-



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

te na CTIC, essa propõem que o relatório de produtividade seja protocolizado pelo próprio servidor no Sispae. Após algumas ponderações das servidoras Safira e Helena argumentando que os relatórios de produtividade dos servidores em teletrabalho seriam de análise exclusiva dos chefes imediatos das unidades, ficou acordado, com todos os presentes, que somente um resumo desses relatórios deverá ser enviado pelos chefes das unidades, via sispae, semestralmente, à Comissão de Gestão do Teletrabalho, conforme art.18, da Resolução CNJ 227/2015.

5 - O Juiz Bruno sugeriu a alteração da Resolução 283/2015, diante da necessidade de adequá-la à Resolução CNJ 227/2016, o que será levado à apreciação da Presidência deste Regional;

6- Foi designada nova reunião para o dia **16/10/2017, às 09:30h**, na Presidência do TRT 16, quando o relatório de produtividade deve ser apresentado já em sua fase final. Após, ainda com data a ser acordada, esses relatórios serão disponibilizados aos chefes das unidades indicados, para teste.

Sem mais assuntos para discutir a reunião foi encerrada.

BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Juiz Auxiliar da Presidência

ALINE CRISTINA SALES LOBATO
Coord. Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

DJEISON RAFAEL NEITZKE
Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações

SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS
Assessoria da Presidência

HELENA DIAS GANTZIAS
Coordenadoria de Gestão de Pessoas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATA DE REUNIÃO

3ª Reunião de 2017 da
Comissão de Gestão do Teletrabalho

Aos **16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete**, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, **iniciou-se a reunião** e os trabalhos da **COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO**, designada através da Portaria GP n.º 687/2016 deste Tribunal.

1. Identificação da reunião:

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
16/10/2017	09h:30min	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Helena Dias Gantzias

2. Membros (Portaria GP nº 687/2016)

Nome	Órgão	Presença
James Magno Araújo Farias	Presidente / TRT 16	Ausência justificada
Bruno de Carvalho Motejunas	TRT 16ª	presente
Fernando Luiz Duarte Barboza	TRT 16ª	Removido para outro Tribunal
Gabrielle Amado Boumann	TRT 16ª	Ausência justificada
Rafaela David Brito Pinho	TRT 16ª	presente
Helena Dias Gantzias	TRT 16ª	presente
Samuel Costa de Brito	TRT 16ª	ausência injustificada
Marlon Câmara Freire	TRT 16ª	ausência injustificada



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

3. Participantes

Os membros do comitê, conforme registro da presença.

Participa da reunião, além dos membros acima registrados: ALINE CRISTINA SALES LOBATO, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, DJEISON RAFAEL NEITZKE, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações e FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

4. Discussão da pauta

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

5. PAUTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PONTO DE DISCUSSÃO	Deliberação
I – Análise dos relatórios para acompanhamento da produtividade dos servidores no regime do teletrabalho.	<p>1. Foi informado pelo servidor Djeison que o relatório está nos ajustes finais e será disponibilizado para alguns gestores, a partir de 23/10/2017, em fase de teste;</p> <p>2. Informa ainda, que o relatório que permite que cada servidor tenha acesso à sua produtividade estará disponível na mesma data (23/10/2017).</p> <p><u>Resultado:</u> A partir do dia 23/10/2017, o relatório para acompanhamento da produtividade dos servidores no regime de teletrabalho, denominado “Formulário Eletrônico de Acompanhamento do Teletrabalho” será disponibilizado, com tutorial e em fase de teste, para alguns gestores. Será solicitado que esses gestores façam o acompanhamento da produtividade dos servidores em teletrabalho, referente ao mês de outubro/2017, através do citado relatório.</p>
II – Alteração da Resolução 283/2015.	<p>Diante da necessidade de adequar a Resolução 283/2015, à Resolução CNJ 227/2016, o Juiz Bruno discutiu alguns pontos da Resolução 283/2015 que necessitam de alteração.</p> <p><u>Resultado:</u> O Juiz Bruno fará as alterações necessárias na Resolução 283/2015, para apreciação da Presidência deste Tribunal.</p>
III- Necessidade de acompanhamento e capacitação dos servidores em regime de teletrabalho, conforme determinado na Resolução CNJ 227/2016.	<p>Em cumprimento ao art. 11, da Resolução CNJ 227/2016, o Juiz Bruno solicitou que a Seção de Saúde, juntamente com a Gestão de Pessoas, desenvolvam projetos que visem acompanhar e capacitar os servidores em teletrabalho;</p> <p>A servidora Rafaela sugeriu que a entrevista individual, conforme disposto no art. 11, inciso I, da Resolução CNJ 227/2016, passe a constar no rol dos formulários necessários quando da indicação do servidor para o regime de teletrabalho, bem como, a obrigação da entrega dos exames periódicos, já regulamentada neste Regional, através da Portaria GP 744/2016, possibilitando assim o acompanhamento quanto à saúde física do servidor;</p> <p>Foi sugerido a possibilidade de exigência de laudo de um médico especializado na área de psicologia, visando o acompanhamento da saúde psicológica do servidor.</p> <p><u>Resultado:</u> A Seção de Saúde, juntamente com a</p>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

	Gestão de Pessoas, apresentarão propostas visando o acompanhamento dos servidores em regime de teletrabalho.
--	--

1. Próxima Reunião:

Designada para o dia **20/10/2017 às 09h**, a próxima reunião, no mesmo local desta: **TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência. Cientes os presentes.**

2. Fechamento da ata:

Aos **16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete**, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a presente **3ª Reunião de 2017 da Comissão de Gestão do Teletrabalho**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, Helena Dias Gantzias, Secretária da Comissão, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.

Bruno de Carvalho Motejunas
Juiz Auxiliar da Presidência

Helena Dias Gantzias
Coord. de Gestão de Pessoas

Rafaela David Brito Pinho
Seção de Saúde

Djeison Rafael Neitzke
Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações

Aline Cristina Sales Lobato
Coord. de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

Francisco Eduardo de Castro
Coord. de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATA DE REUNIÃO

4ª Reunião de 2017 da
Comissão de Gestão do Teletrabalho

Aos **16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete**, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, **iniciou-se a reunião** e os trabalhos da **COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO**, designada através da Portaria GP n.º 687/2016 deste Tribunal.

1. Identificação da reunião:

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
20/10/2017	09h:00min	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Helena Dias Gantzias

2. Membros (Portaria GP nº 687/2016)

Nome	Órgão	Presença
James Magno Araújo Farias	Presidente / TRT 16	Ausência justificada
Bruno de Carvalho Motejunas	TRT 16ª	presente
Fernando Luiz Duarte Barboza	TRT 16ª	Removido para outro Tribunal
Gabrielle Amado Boumann	TRT 16ª	presente
Rafaela David Brito Pinho	TRT 16ª	presente
Helena Dias Gantzias	TRT 16ª	presente
Samuel Costa de Brito	TRT 16ª	presente
Marlon Câmara Freire	TRT 16ª	ausência injustificada



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

3. Participantes

Os membros do comitê, conforme registro da presença.

4. Discussão da pauta

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

5. PAUTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PONTO DE DISCUSSÃO	Deliberação
I – Apresentação dos relatórios para acompanhamento da produtividade dos servidores no regime do teletrabalho.	<ol style="list-style-type: none">1. O servidor Djeison apresentou aos membros da Comissão os relatórios para acompanhamento dos servidores em teletrabalho e suas possibilidades de consulta, no caminho: Intranet – Judicial – senha/domínio – relatório judicial – acesso – opções 1ª ou 2ª instância (conforme o caso) – PJE – produtividade servidor;2. Demonstrou que os relatórios permitem 3(três) tipos de consultas: por acompanhamento, detalhamento e médias por unidade. Estes relatórios fornecem a produtividade do servidor consultado, de forma detalhada ou sintética, conforme a solicitação do chefe imediato;3. Foi observado a necessidade de se fazer ajustes em alguns itens do relatório, onde os resultados ainda não refletem a realidade na íntegra.4. Foi solicitado ao servidor Djeison disponibilizar um tutorial para os chefes imediatos, quando do acesso ao sistema. <p><u>Resultado:</u> Os membros da Comissão concordaram em dar acesso aos relatórios aos chefes imediatos, ainda em fase de teste, solicitando que eles apresentem suas sugestões aos relatórios para solução/aperfeiçoamento de possíveis inconsistências. Ainda, a comissão solicitará à Presidência deste Tribunal envio de memorando a todas as unidades do Regional informando sobre a disponibilidade dos relatórios, bem como solicitando o encaminhamento de sugestões para melhoramento.</p>
II- Alterações na Resolução 283/2015.	<ol style="list-style-type: none">1. Em atendimento à solicitação da Comissão sobre a necessidade de acompanhamento e capacitação dos servidores em regime de teletrabalho, a servidora Rafaela relatou aos membros da Comissão que está pesquisando em outros Tribunais como este acompanhamento está sendo desenvolvido;2. Dentre esses contatos, a servidora Rafaela citou a experiência do TRT 6ª Região/PE, onde os exames periódicos são obrigatórios para magistrados e servidores, o que facilita o acompanhamento da saúde física e mental dos servidores em teletrabalho. <p><u>Resultado:</u> Seção de Saúde e Gestão de Pessoas, tão logo obtenham as informações necessárias, apresentarão propostas visando o acompanhamento dos servidores em regime de teletrabalho.</p>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

1. Próxima Reunião:

Designada para o dia **24/10/2017 às 10h**, a próxima reunião, no mesmo local desta: **TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência**. Cientes os presentes.

2. Fechamento da ata:

Aos **20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete**, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a presente **4ª Reunião de 2017 da Comissão de Gestão do Teletrabalho**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, Helena Dias Gantzias, Secretária da Comissão, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.

Bruno de Carvalho Motejunas
Juiz Auxiliar da Presidência

Helena Dias Gantzias
Coord. de Gestão de Pessoas

Rafaela David Brito Pinho
Seção de Saúde

Djeison Rafael Neitzke
Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações